



RECOMENDAÇÃO N.º 1 / CNPDPCJ/2018

ASSUNTO

Perfil do Membro

QUESTÃO

Necessidade de definir **melhor** o perfil de Membro atenta as funções específicas nas CPCJ.

RECOMENDAÇÃO

Em complemento do que se mostra expressamente estabelecido, relativamente à composição da CPCJ, no n.º 1, do art.º 17.º da LPCJP, as Entidades **deverão ainda** ter em consideração que o Membro preencha cumulativamente os requisitos abaixo elencados, imprescindíveis para o adequado exercício do cargo:

- **Experiência** na área ou **disponibilidade, interesse e capacidade** para **adquirir** novos conhecimentos no que concerne à promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.
- **Competência técnica** para a função a desempenhar na relação com as crianças, jovens e famílias, especialmente boa capacidade de análise e síntese, associada a bons níveis de eficácia/eficiência das tarefas inerentes à função, no cumprimento dos objetivos da CPCJ, bem como boa capacidade de organização do trabalho.
- **Competência relacional** para o exercício do cargo, nomeadamente boa capacidade de interação interpessoal e empatia com as crianças e famílias, boa capacidade para estabelecer relações de trabalho positivas com os demais elementos integrantes da Comissão, espírito de iniciativa e de independência, boa capacidade de avaliação crítica, e equilíbrio emocional, apto a proporcionar uma reação positiva perante situações de stress ou conflito.